



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 231/2025 - PC 018/2025

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DA DEMANDA – DFD N.º 022/2025:
Pagamento de inscrição para 09 Vereadores e
01 servidor da Câmara Municipal para
participação na XXIV Marcha de Gestores e
Legislativos Municipais.

Autoria: BRÍGIDA B. BORTOLOTE
GERENTE DE RH E TESOUREIRA

AUTUAÇÃO

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS MARÇO DO ANO DE 2025
AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 120

ESCRITURÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES – ES	
Setor Requisitante: RECURSOS HUMANOS E TESOUREARIA	
Responsável Pela Demanda: BRÍGIDA B. BORTOLOTE	Matrícula: 031
E-mail: rh@camaralfredochaves.es.gov.br	Telefone: 027 32691653 027 99909 4767

DFD N.º 022/2025

1. OBJETO

Pagamento de inscrição para 09 (nove) Vereadores e 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na **XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que acontecerá de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília, por meio de inscrições que devem ser realizadas conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa da aquisição das inscrições é garantir a participação dos Vereadores e do servidor da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que tem o intuito de capacitar e integrar Vereadores, entre outros servidores públicos. Uma mobilização democrática em que os participantes presentes poderão dialogar com representantes municipais e do Governo Federal.

3. QUANTIDADE

10 (dez) inscrições – Conforme TR anexo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

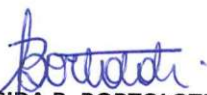


4. ESPECIFICAÇÕES

De acordo com o TR em anexo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a solução e demais providências cabíveis.

Alfredo Chaves, ES, 24 de março de 2025.


BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente RH e Tesouraria
Matrícula 031

Ao Presidente e Contratos da Câmara Municipal

Sr. JOSIMAR PIUMBINI



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Participação de 09 (nove) Vereadores e 01 (um) servidor da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na **XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que acontecerá de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília, por meio de inscrições que devem ser realizadas conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa da aquisição das inscrições é garantir a participação dos Vereadores e do servidor da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que tem o intuito de capacitar e integrar Vereadores, entre outros servidores públicos. Uma mobilização democrática em que os participantes presentes poderão dialogar com representantes municipais e do Governo Federal.

3. ESPECIFICAÇÃO

Inscrições para participação de 09 (nove) Vereadores e 01 (um) servidor, da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, no período de 22 a 25 de abril de 2025, em Brasília, conforme programação em anexo neste Termo de Referência.

Os Vereadores e servidores participantes serão:

Vereadores	CPF	D. Nasc.
ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES		
ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO		
CHARLES GAIGHER		
HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES		

4



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



JOSIMAR PIUMBINI			
NILTON CÉSAR BELMOK			
ODAIR AUGUSTO BASSO			
RENAN DE JESUS BOLDRINI			
WARLEI FERRARINI PESSALI			
Servidor		CPF	D. Nasc.
LEONARDO DA SILVA AIME			

4. VALOR ESTIMADO

4.1. O **VALOR TOTAL ESTIMADO** de 10 (dez) inscrições para XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, será de **R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)**, resultando um **VALOR TOTAL MÉDIO UNITÁRIO** de **R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais)**, conforme informação constante no site da inscrição <https://sistemaplenaria.com.br/evt-uvb/eventos.php> (anexo).

4.2. A escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo treinamento e aperfeiçoamento pessoal, que se enquadra na hipótese de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Promover a inscrição dos Vereadores no âmbito da CONTRATANTE;
- 5.2. Encaminhar à CONTRATADA a relação de nomes dos participantes;
- 5.3. Comunicar aos participantes as orientações de matrícula disponibilizadas pela CONTRATADA;
- 5.4. Acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos junto a CONTRATADA para esclarecimento de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do objeto a ser contratado;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



5.5. Efetuar o pagamento dos serviços executados à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento – até 15 dias após a execução do evento.

5.6. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Prestar os serviços com qualidade, observando as melhores práticas do setor;

6.2. Promover a certificação individual dos servidores que tenham concluído com êxito a ação de capacitação e obtiveram a frequência mínima estipulada pela CONTRATADA, sendo que não será aceito abono para faltas com base em atestado médico ou requerimento das chefias;

6.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que importem em aumento de despesas ou perda de descontos para a Câmara Municipal.

7. DA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. A entrega será considerada mediante a integral execução do objeto, nos termos deste Termo de Referência, respondendo por quaisquer fatores que prejudiquem e/ou impeçam sua efetivação.

7.2. Excetuam-se os casos fortuitos devendo haver imediata comunicação à contratante, não isentando, porém, a CONTRATADA da responsabilidade pelos efeitos deles provenientes.

8. DO CANCELAMENTO

Para os casos de cancelamento, que deverá ser feito **por escrito**, ficam os entes obrigados a cumprir as seguintes disposições, incidentes sobre o valor total das inscrições - **R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)**,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



8.1. PELA CONTRATADA

- a) Oferecimento de crédito ao cliente, correspondente às importâncias efetivamente pagas, sob a forma de participação em outro programa educacional.
- b) Devolução da importância efetivamente paga antecipadamente.

8.2. PELA CONTRATANTE

- a) A CONTRATANTE deverá providenciar, em tempo hábil, a substituição por outro participante, desde que o mesmo atenda às condições e critérios para participar do evento.
- b) Poderá ser acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA a participação em outro evento de capacitação, mediante entendimento que satisfaça ambas as partes.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será realizada “Contratação Direta”, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, justificase pela inviabilidade de competição sendo o mesmo caso de treinamento e aperfeiçoamento pessoal, que se enquadra na hipótese de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

10. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de serviço de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como SERVIÇO DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após realização das inscrições e emissão dos boletos de pagamento, emitidos no site da UVB – União dos Vereadores do Brasil (<https://sistemaplenaria.com.br/evt-uvb/eventos.php>)

f



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



11.2. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

9.4. A UVB - União do Vereadores do Brasil - CNPJ: 83.594.978/0001-56 - é uma entidade privada sem fins lucrativos, portanto é isenta de emissão de nota fiscal.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária – 33903900000 – ficha 10 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, constantes do orçamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves para o exercício de 2025.

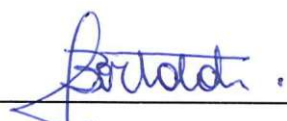
12.2. Essa contratação consta no PCA 2025 (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por inexigibilidade, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 74, III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Alfredo Chaves, 17 de março de 2025.



BRÍGIDA B. BORTOLOTE
Gerente de RH e Tesouraria
Matrícula 031



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Estado do Espírito Santo
Poder Legislativo



ANEXO

UVB - Sistema de Eventos

Dados de Acesso: Transfência - UVB - União dos Vereadores do Brasil - CNPJ: 00.394.076/0001-36
Banco Saneat - 745 Ag 0136 Conta Corrente 224337
BANCO DO BRASIL - 401 Ag 34762 Conta 163106-5
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - 0129 Conta Corrente 05 155520-0
Após o depósito enviar comprovante para financeiro@unibaobrasil.com.br, informações com Fernando - (51) 9544-5522
Atenção: antes de confirmar, verifique se a situação do evento correto e a obrigação de apresentação do comprovante de inscrição para credenciamento

Relatório de Inscrições por evento

Mostrar 10 Registros

Id	Inscrito	Evento	Operação
			Sem registros

Mostrar 0 a 0 de registros

[Gravar Dados](#) [Comprovar Inscrição](#)

Eventos em aberto

XXIV MARATONA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS Abril de 2025 - Valor por Participante R\$ 797,00



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Excelentíssimo Presidente,

Por meio deste levo a conhecimento de Vossa Excelência o **Documento de Formalização da Demanda – DFD N.º 022/2025**, protocolada na CMAC em 24 de março de 2025 sob o n.º **231/2025**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 24 de março 2025.

MATEUS MOTA DE O. BRUM
Oficial administrativo
Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Recebi em 24/03/2025

Lúcia H. Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula 097



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 231/2025

Ciente do **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 022/2025** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** da Gerente de Recursos Humanos e Tesouraria desta Casa de Leis, o qual solicita aquisição de 10 inscrições, sendo 09 (nove) vereadores e 01 (um) servidor desta Casa de Leis, na **XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**, que acontecerá em Brasília, nos dias 22 a 25 de abril de 2025.

APROVO e AUTORIZO para prosseguimento do feito.

Encaminha-se os presentes autos ao Agente de Contratação para ciência, após, ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves-ES, 24 de março de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal

CIENTE EM
24/03/2025



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

Processo Administrativo n.º 231/2025

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Após ter tomado ciência do processo em tela, encaminho o mesmo para que o Setor responsável dê continuidade, uma vez que o procedimento já foi **autorizado** pelo Presidente da CMAC.

Alfredo Chaves, 24 de março de 2025.

IVANIA CAPRINI TAMBORINI DOS SANTOS
Agente de Contratação (Substituta)
Portaria 035/2024



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Número/Ano	000018 / 2025 - 24/03/2025
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Local/Setor	GERENCIA DE RH/TESOURARIA
Requerente	BRIGIDA BOTECHIA BORTOLOTE
Período	à
Processo	/
Justificativa	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES E 01 (UM) SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025.

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

00001 PRESTACAO DE SERVICO

item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000154	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA A BRASILIA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES E 01 (UM) SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025,	UN	10,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:

Assinatura / Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO



Pesquisar...

/ Documento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo Aviso de Dispensa de Licitação Período: 99/99/9999 a 99/99/9999

Busca Termo(s) da pesquisa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Nº do documento:	18
Descrição:	Processo Administrativo n.º 231/2025 – Pesquisa de n.º 0018/2025 – A Câmara Municipal de Alfredo Chaves – ES, para fins de CONTRATAÇÃO, PUBLICA Contratação de Serviços de Inscrições para participação de Vereadores e Servidor na XXIV MARCHA DE GESTORES DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. Objeto: INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES E 01 (UM) SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025. O serviço a ser contratado consta no Termo de Referência disponível no site oficial da Câmara: https://www.camaraalfredochaves.es.gov.br/uploads/documento/20250324145028-termo-de-referencia.pdf Alfredo Chaves – ES, 24 de março de 2025. Brígida Botechia Bortolote Agente de Contratação Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Data de Publicação: 24/03/2025

DETALHES

ANEXOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do documento: 17



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



CERTIDÃO

Certifico que escolha da modalidade “Contratação Direta”, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo treinamento e aperfeiçoamento pessoal, que se enquadra na hipótese de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021.

Portanto, a modalidade inexigibilidade de licitação é caracterizada pela inviabilidade de competição, ou seja, não há ampla concorrência, pode-se contratar diretamente um fornecedor ou serviço.

Alfredo Chaves, 24 de março de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

ORÇAMENTO

**Constante no folder do evento
(anexo)**

01/12/2024 Nenhum comentário



The poster features a large, modern building with a curved roof and glass facade, surrounded by palm trees. The text is overlaid on the image. At the top, 'XXIV' is in a smaller font above 'MARCHA' in large, bold, white letters. Below 'MARCHA' is 'GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS' in a smaller font. In the center, there is a calendar icon next to '22 a 25' and 'Abril de 2025'. To the right of the calendar is a location pin icon next to 'Brasília/DF'. At the bottom, there are three logos: 'www.uvbbrasil.com.br', 'uvbbrasil', and 'uvb.vereadoresbrasil'. To the right of these are the logos for 'Realização/Organização' (PLENÁRIA) and 'Parceiro' (UVB PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL).

XXIV
MARCHA
GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

22 a 25
Abril de 2025

Brasília/DF

www.uvbbrasil.com.br
uvbbrasil
uvb.vereadoresbrasil

Realização/Organização
PLENÁRIA

Parceiro
UVB
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Marcha surgiu para fortalecer o Poder Legislativo Municipal e chamar a atenção de Brasília sobre a grandeza legislativo e a importância do municipalismo e que envolve vereadores e vereadoras, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços das Câmaras Municipais, bem como prefeitos, vice-prefeitos, assessores e secretários municipais. Todos com o intuito de somar esforços por mais recursos e entregas para a sociedade.

Considerado o maior encontro de Legislativos Municipais da América Latina, a Marcha é direcionada aqueles que têm independência e autonomia dos seus mandatos. É a festa da Democracia onde homens e mulheres de diferentes tendências partidárias se unem para fortalecer e mostrar a grandeza legislativo municipal. Somos um exercício de militantes da democracia e cidadania, somos os transformadores da sociedade e o Poder Legislativo Municipal é o poder de transformação, das decisões que impactam a vida da sociedade

A XXIV Marcha com o tema **“A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais”** é a oportunidade fazer amigos, de troca de experiências e integração entre os participantes das mais diversas regiões do país, adquirindo conhecimento e orientações quanto os temas propostos na programação, além de ser, uma extraordinária oportunidade para buscar recursos para os municípios.

Nossa Marcha não é para ser comparada e sim prestigiada e valorizada, afinal, somos a única instituição nacional que realiza a Marcha que defende e valoriza o Poder Legislativo Municipal. Venha com a gente!



Temática da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais: Mídia e Comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do Vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e Suas ferramentas; A Valorização dos Mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A Mulher na Política; Defesa Animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e Inclusão, Políticas públicas municipais; Temas da atualidade na Capital Federal.

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL: Tradicionalmente é realizado na Marcha o concurso Troféu Destaque Nacional da UVB, que destaca as iniciativas que fazem a diferença na sociedade através dos mandatos nas Câmaras Municipais. Para concorrer participante deve seguir rigorosamente o regulamento publicado no site: www.uvbbrasil.com.br

EXPOBRASIL: Uma mostra de municípios e parceiros com espaço cultural, fará parte da programação

MANIFESTAÇÃO

Ato da Democracia Representativa pelo Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal Brasileiro
Local: Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

Local: CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES (SDC Eixo Monumental, Lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília, Distrito Federal)

PROGRAMAÇÃO*

***Sujeita a alterações sem aviso prévio**

Dia 22/04 – Terça-feira

09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material

10h – Abertura da ExpoBrasil

11h – Espaço Cultural

12h- Intervalo para Almoço

13h30 – Palestras no auditório Master

14h – Mulheres e a Política

15h – Câmara na Escola – Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS



15h30- Autismo

16h- Dr. Danilo Falcão

Além de advogado com atuação junto ao Poder Legislativo Municipal há mais de 15 anos, é pós-graduado em Direito Público; Coautor do livro "Câmara de Vereadores" (Ed. Bagaço, 2013); autor da obra "Processo e Procedimento Legislativo Municipal com apontamentos práticos" (Ed. Triunfo, 2020); é assessor e consultor técnico, legislativo e jurídico de Câmaras municipais pelo País há mais de 15 anos; Consultor Técnico Legislativo e integrante da equipe de palestrantes da União de Vereadores do Brasil – UVB.

17h – A confirmar

18h – Solenidade de Abertura Oficial

Dia 23/04 – Quarta-feira

8h – Recepção e início das palestras Auditório Master

8h30- A confirmar

9h- Como utilizar a IA na atuação do dia-a-dia do Vereador

Raphael Caldas- São Paulo

9h30 – Ricardo Rosa – PDTI Curitiba

10h – Reforma Tributária – Baleia Rossi

10h30 – Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG

11h – Isis Varggas

12h – Intervalo almoço

13h30 – Sustentabilidade – Lixo zero

14h – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal

14h30 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais

Debatedores: Dr. Paulo Guedes, Dr. André Camilo, Dr. Anderson Alarcon e convidados

16h – Ministério Público – Dr. Carlos Augusto Fiorioli

16h30 – A Confirmar

17h – Espaço destinados aos Parlamentares Federais

Dia 24 – Quinta-feira



8h – Recepção

8h30 – Painei Gestores de Sucesso no Brasil

Convidados: Prefeito de Chapecó/SC, João Rodrigues

Prefeito de Recife/PE, João Campos

Prefeito de Florianópolis/SC, Topazio Neto

Prefeito de Sorocaba/SP- Rodrigo Manga

10h – Atricon/Tribunais de Contas

11h – CFT

11h30 – A confirmar

12h – Intervalo Almoço

13h -A confirmar

14h – A confirmar

14h30 – A confirmar

15h- Claudino Kostascki

16h – A confirmar

16h30 – A confirmar

17h – Homenagens FAB/Ministério da Defesa

17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais

18h – Entrega Troféu Destaque UVB

18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil

19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural

Dia 25 – Sexta-feira

9h30 – Concentração na Alameda dos Estados

10h- Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro

Local: Alameda dos Estados – Praça das Bandeiras/Congresso Nacional

12h- Encerramento



****Programação sujeita a alterações sem aviso prévio***

75% de frequência já garante a certificação da participação na XXIV MARCHA

Público Alvo: Vereadores(as), administradores, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de câmaras. Prefeitos(as), Vice-Prefeitos, assessores, contadores, procuradores, técnicos e servidores de prefeituras municipais.

Investimento: R\$950,00 por participante

Desconto especial para filiados da UVB

PARA PAGAMENTOS ATÉ 15/04

R\$797,00 PARTICIPANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



25/03/2025 09:50:54

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 24/03/2025 - Processo Nº 000231/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL						Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA A BRASILIA inscrição para participação de 09 (nove) vereadores e 01 (um) servidor da câmara municipal de alfredo chaves, na xxiv marcha de gestores e legislativos municipais, que acontecerá de 22 a 25 de abril de 2025,

00001 00000154

UN 10,000

797,000 7.970,00

Valor Total OBTIDO

7.970,00

Valor Total VENCIDO

7.970,00





CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

25/03/2025 09:51:12

Pesquisa de Preços Nº 000018/2025 - 24/03/2025 - Processo Nº 000231/2025

Vencedor	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL		
CNPJ	83.594.978/0001-56		
Endereço	Quadra Q SRTVS, QD 01 - ASA SUL - Brasília - DF - CEP: 70340906		
Contato	5134703002 gilson@conzati.com.br		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000154		INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA A BRASILIA inscrição para participação de 09 (nove) vereadores e 01 (um) servidor da câmara municipal de alfredo chaves, na xxiv marcha de gestores e legislativos municipais, que acontecerá de 22 a 25 de abril de 2025,	UN	10,00	797,00	7.970,00

Total do Fornecedor: 7.970,00

Total Geral: 7.970,00

DOCUMENTAÇÃO DA UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.594.978/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/1983

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
Q SRTVS

NÚMERO
QD 01

COMPLEMENTO
CENTRO EMPRESARIAL ASSIS
CHATEAUBRIAND TORRE II SALA 502/504

CEP
70.340-906

BAIRRO/DISTRITO
ASA SUL

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
gilson@conzatti.com.br

TELEFONE
(51) 3470-3002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

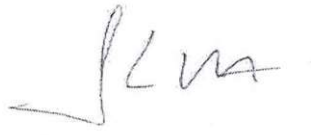
Emitido no dia 25/03/2025 às 08:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO

A **UNIÃO DOS VEREADORES, DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E GESTORES PÚBLICOS DO BRASIL - UVB**, com sede e foro em Brasília/DF, localizada no STRVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP 70.340-906, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56, neste ato representada por seu Presidente Vereador **GILSON CONZATTI**, declara para os devidos fins, que, sob as penas da lei, que possui notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, sendo, portanto, sua contratação enquadrada na modalidade inexigibilidade de licitação. Corrobora para tanto a vasta lista de palestrantes, painelistas e conferencistas de nível nacional presentes em seu casting de eventos.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.



Gilson Konzatti
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

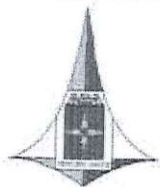
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:54 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **EE64.6B68.555F.9EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 112036889602025
NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
ENDEREÇO: SRTVS Q 701 CJ L AD 504 B2
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 83.594.978/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 23 de junho de 2025. *

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.594.978/0001-56
Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED. ASSIS CHATEAUBRI / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032302340548450527

Informação obtida em 25/03/2025 08:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.594.978/0001-56
Certidão nº: 16929279/2025
Expedição: 25/03/2025, às 08:33:55
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.594.978/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**

CPF/CNPJ: **83.594.978/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:40 do dia 25/03/2025 , com validade até o dia 24/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gKxictHx1Z0rk7Fy9Fih

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL

83.594.978/0001-56

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.FAFS.FLKH.ODEY.TBRE.OSLU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé, por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:

GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/06/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/06/1987

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1991

NATUREZA	ATA DE PCSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 30/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/06/1995

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO 30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO 26/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042941 DATA: 09/08/2001

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 22 PROTOCOLO: 00083978 DATA: 15/09/2008

NATUREZA: ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
DATA DO DOCUMENTO: 07/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 23 PROTOCOLO: 00105337 DATA: 26/01/2012

NATUREZA: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO: 09/12/2011

AVERBAÇÃO Nº 24 PROTOCOLO: 00108269 DATA: 28/06/2012

NATUREZA: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO: 21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 25 PROTOCOLO: 00108270 DATA: 28/06/2012

NATUREZA: ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO: 21/06/2012

AVERBAÇÃO Nº 26 PROTOCOLO: 00117924 DATA: 22/01/2014

NATUREZA: ATA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO: 29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 27 PROTOCOLO: 00117925 DATA: 22/01/2014

NATUREZA: ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO: 29/11/2013

AVERBAÇÃO Nº 28 PROTOCOLO: 00125609 DATA: 13/03/2015

NATUREZA: ATA DE ELEIÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTARIA
DATA DO DOCUMENTO: 11/11/2014

ALTERAÇÃO NA DIRETORIA/SÓCIOS:

GILSON CONZATTI
MARCIO SOUSA
IRISMAR NASCIMENTO ARAUJO MELO
MAURICIO BEZERRA
JUNINHO LUNA
REGILDA DOS SANTOS CORREA
MARCIO ROSIAK
NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CLAUDIA BARBOSA PEZZARICO
AIRTON CALLAI
SONIA FORTES MARAN
ADAIR JOSÉ VILA

AVERBAÇÃO Nº 29 PROTOCOLO: 00125610 DATA: 13/03/2015

NATUREZA: ESTATUTO CONSOLIDADO
DATA DO DOCUMENTO: 11/11/2014

AVERBAÇÃO Nº 30 PROTOCOLO: 00125611 DATA: 13/03/2015

NATUREZA: ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO: 04/12/2014

AVERBAÇÃO Nº 31 PROTOCOLO: 00125612 DATA: 13/03/2015

NATUREZA: TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO: 04/12/2014

Brasília, 10/04/2015

Extraída a presente certidão, nesta Capital Federal, em 10/04/2015
Eu, [assinatura], escrev. Substituto.

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL

[assinatura]
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Rosimar Alves de Jesus
ESCREV. SUBST.
BRASILIA DF

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação, que a empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL/UVB, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo

da Constituição Federal: "... proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva:

☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília, 12 de março de 2025



Gilson Conzatti
Presidente da União dos Vereadores do Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 18336780/0001-00, estabelecida na Rua Julio de Castilhos nº 1233 bairro Centro na cidade de Encantado, Estado do RS prestou serviços à Câmara Municipal de Casca, CNPJ nº 29426518/0001-73, no 55 Congresso Brasileiro de Vereadores de 04 a 07 de novembro de 2019 em Brasília -DF com Valor da inscrição de R\$ 550,00 por participante sendo que a nota fiscal de nº 33 foi emitida no valor de R\$ 2200,00 referente a 4 inscrições.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Casca, 25 de novembro de 2019.

Eraldo Soccol
CNPJ 29.426518/0001-73
Câmara Municipal de Casca

18.336.780/0001-00

PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA

RUA JULIO DE CASTILHOS, 1233 - SALA 403

BAIRRO CENTRO - CEP 95.960-000

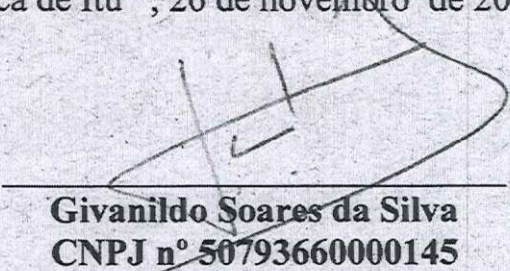
ENCANTADO - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 18336780/0001-00, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos nº 1233 bairro Centro na cidade de Encantado, Estado do RS prestou serviços à Câmara Municipal de Estância Turística de Itú, CNPJ nº 50793660/0001-45, no 55 Congresso Brasileiro de Vereadores de 04 a 07 de novembro de 2019 em Brasília -DF com Valor da inscrição de R\$ 450,00 por participante sendo que a nota fiscal de nº 7 foi emitida no valor de R\$ 450,00 referente a 1 inscrições.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Estância Turística de Itú, 26 de novembro de 2019.


Givanildo Soares da Silva
CNPJ nº 50793660000145
Presidente

Câmara Municipal de Estancia Turistica de Itú-SP



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 18336780/0001-00, estabelecida na Rua Júlio de Castilhos nº 1233 bairro Centro na cidade de Encantado, Estado do RS prestou serviços à Câmara Municipal de Palmitos, CNPJ nº 04834120000145, no Congresso Brasileiro de Legislativos Municipais de 22 a 25 de novembro de 2022 em Brasília -DF com Valor da inscrição de R\$ 595,00 por participante sendo que a nota fiscal de nº 836 foi emitida no valor de R\$ 1785,00 referente a 3 inscrições.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Encantado, 01 de dezembro de 2022.

Moacir Delazere
CNPJ nº 04834120000145
Presidente
Câmara Municipal de Palmitos-SC



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**



DESPACHO

Processo n.º 231/2025

À Ilustríssima Senhora

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora

Venho por meio deste, solicitar que seja informado se há dotação orçamentária suficiente para cobrir a despesa estimada e número de ficha, para cobrir as despesas das inscrições solicitadas.

Alfredo Chaves, ES, 25 de março de 2025.

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

25/03/25

DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 231/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 022/2025:
Pagamento de inscrição para 09 vereadores e 01 servidor da Câmara Municipal
para participar na XXIV Marcha de Gestores e Legislativo Municipais.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Declaramos para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto Art. 72, IV, da Lei 14.133/2021, da existência de PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2025, no sentido de assegurar o pagamento das despesas relacionadas à contratação do objeto supramencionado.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas decorrentes da contratação supracitado, estão assegurados na seguinte Classificação Orçamentária:

ORGÃO: 001 - Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA: 001 - Câmara Municipal

FUNÇÃO: 01 - Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001- Atividade Legislativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 150000009999 - Recursos Não Vinculados de Imposto e Transferência de Impostos

VALOR: R\$ 7.970,00 (sete mil, novecentos e setenta reais)

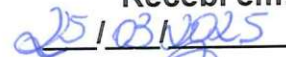
Alfredo Chaves - ES, 25 de março de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora da Câmara

CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:


25/03/2025

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO
PROCESSO N.º 231/2025

À Ilustríssima Senhora

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Encaminho os autos a esta Procuradoria Legislativa para análise, manifestação, e deliberações que se fizerem necessárias.

Alfredo Chaves, 25 de março de 2025.


Raquel Vaneli

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 25/03/2025.


ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Jurídica



DESPACHO

A Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de compras e Contratos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de V. Senhoria, colaciono ao presente Processo Administrativo Parecer Jurídico.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Alfredo Chaves/ES, 28 de março de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119

Recebi em 28/03/25


Raquel Vaneli
Gerente de Compras e Contratos
Matrícula 050



PARECER PARA GERÊNCIA DE COMPRAS N.º 01/42025

Processo Administrativo n.º 231/2025 – DFD n.º 022/2025

Autoria: Brígida B. Bortolote (Gerente de RH e Tesouraria)

Assunto: Aquisição de inscrições na XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais.

Trata-se de solicitação de análise de procedimento de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de inscrições de Vereadores e um Servidor para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá em Brasília/DF, entre as datas 25 a 25 de abril de 2025, cujo valor total da contratação é de R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).

Inicialmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e consequentemente só pode fazer o que a lei permite. Nesse sentido, a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI, condicionou a aquisição de bens à realização de prévio procedimento licitatório que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação infraconstitucional.

Nesse diapasão, a Lei 14.133/2021, traz em seu bojo, além de outras especificações, as hipóteses de inexigibilidade e dispensa de Licitação nos artigos 74 e 75, respectivamente, para casos específicos.

Podemos verificar que o procedimento de inexigibilidade de licitação, atende de forma satisfatória as determinações do art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/21, uma vez que o serviço é ofertado por fornecedor exclusivo.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Aos autos do processo consta a solicitação da contratação, com sua devida justificativa, conforme Documento de Formalização de Demanda colacionado às fls. 02/03, bem como o Termo de Referência, juntado às fls. 04/09, que está de acordo com o que dispõe do art. 6, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/21.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
PROCURADORIA JURÍDICA**

Ademais, por se tratar de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/21, o § 3º da Lei mencionada dispõe que deverá ocorrer a comprovação de que o trabalho prestado pelo profissional e/ou empresa é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Há colacionado aos autos diversos atestados de capacidade técnica, bem como declaração de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cumprе informar que houve a publicação no site no dia 24/03/2025, meramente para dar publicidade do ato, tendo em vista que não há competitividade nesse certame específico.

A pessoa jurídica apresentou documentação necessária e logrou êxito em comprovar que se encontra apta a contratar com a Administração Pública, diante das certidões negativas de débito com a receita federal e estadual, bem como Certidão de regularidade com FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas, Certidão negativa de processos de falência e Certidão negativa correcional dos Entes Privados (e- PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), registro da Associação em Cartório e declaração que não emprega menores.

Ante o exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da aquisição enfocada, orientando para que sejam observadas as regras insculpidas na lei, a fim de evitar o cometimento de vícios formais.

Salvo melhor juízo, é o nosso entendimento.

Alfredo Chaves (ES), 28 de março de 2025.


Adriana Peterle
Procuradora Legislativa
Matrícula 119



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 231/2025

Após conclusão dos procedimentos necessários para a contratação solicitada, encaminho os autos a este setor contábil para que seja providenciado o empenho para contratação solicitada.

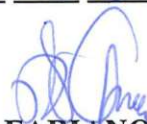
Alfredo Chaves, ES, 28 de março de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em:

28/03/25



DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO

Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Setor de Contabilidade e Finanças - SCF



DESPACHO

Processo Administrativo nº 231/2025

**Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 022/2025:
Pagamento de inscrição para 09 vereadores e 01 servidor da Câmara Municipal
para participar na XXIV Marcha de Gestores e Legislativo Municipais.**

À Ilustríssima Senhora

RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Conforme solicitado, despesa empenhada segue os autos para gerencia de compras e contratos para emissão da autorização de fornecimento.

Atenciosamente,

Alfredo Chaves - ES, 28 de março de 2025.


DEBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO
Contadora da Câmara
CRC-ES: 19.526/O-9

Recebi em:

31 / 03 / 2025


RAQUEL VANELI
Gerente de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS



DESPACHO

Processo n.º 231/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Após manifestação da Procuradoria Legislativa e empenho do Setor Contábil desta Casa de Leis encaminho os autos a Vossa Excelência para análise dos procedimentos e deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, ES, 01 de abril de 2025.


RAQUEL VANELI

Gerente de Compras e Contratos

Recebi em: 01/04/2025.


Josimar Piumbini
Presidente



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo
Gabinete da Presidência



DESPACHO

Processo Administrativo nº 231//2025

Ciente e de acordo com o Parecer para Gerência de compras nº 014/2025 da Procuradora Legislativa, empenho do Setor Contábil e do Despacho da Gerente de Compras e Contratos desta Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Autorizo a aquisição de inscrições na XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais.

Encaminha-se ao Setor de Compras e Contratos desta Câmara Municipal para os procedimentos necessários.

Alfredo Chaves (ES), 01 de abril de 2025.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Rua Cais Costa Pinto, nº 62, Geovani Breda, Alfredo Chaves - ES
CEP: 29.240-000, CNPJ: 01.776.672/0001-56, FONE: (27) 3269-1653



Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000018/2025

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES	Proc. Admin. Nº	000231/2025
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 000018/2025 - LEI Nº 14.133/2021, INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO IIIF	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903900000.150000009999	Ficha-Fonte	00010-150000009999
Fornecedor	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL	CNPJ	83.594.978/0001-56
Endereço	Quadra Q SRTVS, QD 01 - ASA SUL - Brasília - DF - CEP: 70340906	Telefone	5134703002
Classificação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Empenho	0000113/2025
Descrição	INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES E 01 (UM) SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025. DOCUMENTO ORIGINÁRIO A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 000018/2025.		

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000154	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA MARCHA A BRASILIA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE 09 (NOVE) VEREADORES E 01 (UM) SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, NA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, QUE ACONTECERÁ DE 22 A 25 DE ABRIL DE 2025,		UN	10,000	797,0000		7.970,00

Valor Total 7.970,00

Descontos Aplicados

Total Geral 7.970,00

Prazo de Execução: 5 dia(s)

Pagamento:

Local de Entrega GERENCIA DE RH/TESOURARIA

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Alfredo Chaves/ES, 01/04/2025 hh:mm:ss

Setor de Compras

Raquel Vaneli

APROVADO: 01/04/2025

Josimar Piumbini